



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI



FLS. 46

Ass. cms

REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0000718/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO: Prestação de serviço em aluguel de software para o setor tributário.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000718/2022. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 018/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Prestação de serviço em aluguel de software para o setor tributário, durante o exercício financeiro de 2022, a ser executado pela empresa DANILLO REGIS CARVALHO, inscrita 26.815.346/0001-31, com sede na R Alex Marques De Sousa, nº2731, centro, CEP: 64.923-000, Alvorada Do Gurgueia, apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 3.00,00 (Três mil reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 12 de setembro de 2022.


Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal